



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido: 1764/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para as Escolas Municipais de Taquara – Anos Finais.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem como objeto a realização de processo licitatório para a aquisição e entrega de materiais esportivos para serem distribuídos para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental - Anos Finais - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com entrega na Secretaria de Educação, localizada na Rua Júlio de Castilhos, número 1486, Bairro Morro do Leôncio.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de bolas e materiais esportivos é fundamental para garantir a qualidade e o bom desenvolvimento das aulas de educação física nas escolas municipais do nosso município, proporcionando assim, todas as condições ideais para pleno desenvolvimento das atividades elaboradas.

2.2. Além de que, a compra destes materiais esportivos possibilitará a montagem de kits para as escolas municipais com anos finais, para que assim possam ampliar o leque de modalidades a serem trabalhadas, promovendo a diversidade esportiva e possibilitando a exploração de novas habilidades dos estudantes.

2.3. Reiteramos, que estas obtenções são fundamentais pois contribuirão para a segurança das aulas desenvolvidas, visto que produtos de qualidade garantem a integridade física dos alunos, reduzindo o risco de lesões decorrentes de materiais inadequados ou desgastados.

2.4. Sendo assim, ao oferecer materiais esportivos adequados estamos fomentando a prática esportiva, estimulando um estilo de vida ativo e saudável dos nossos alunos e contribuindo significativamente para a promoção da saúde, o fortalecimento dos laços sociais e a criação de ambientes escolares coesos e engajados.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Unidade
01	34210	Bola de Vôlei; 18 Gomos de PVC Soft; Câmara de Butil; Válvula Removível; Costura de Alta Performance;	39	Unidade
02	34211	Bola de Futsal: Matrizada sem Costura; Tecnologia Termotec; Circunferência: 60 - 62 cm (aprox. 20cm de diâmetro); Peso: 410 - 440 g;	39	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

		Material: PVC Possui bico de silicone substituível;		
03	34220	Bola de Handebol H2 - Peso: 325-375g; Circunferência: 62,5 - 63,5cm; Gomos: 6; Laminado: Pu; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D Airbility; Sistema de forro: Termofixo; Camada interna: Evacel; Processo extra: Dupla colagem; Miolo: Cápsula SIS;	39	Unidade
04	33334	Bola de basquete - Gomos:8; Miolo: Cápsula sis; Tecnologia construção: matrizada; Peso: 580-620g; Circunferência: 75-77cm; Laminado: microfibra; Selo certificado fiba;	39	Unidade
05	34212	Arco; Material: Polipropileno; Diâmetro: 45cm;	130	Unidade
06	34158	Cone grande; Cor: Laranja e branco; Material: PVC; Altura: 75cm; Sem refletivos.	130	Unidade
07	34157	Escadinha para treino; Escada de agilidade; Treino funcional 5m; 9 degraus em PVC; Fita de nylon e hastes de PVC.	13	Unidade
08	34213	Cone; Cores Sortidas - verde - laranja - amarelo e rosa; Material: Plástico; Tamanho: 23 cm (base 13 x 13);	130	Unidade
09	34214	Chapéu Chines; Tamanho: 5 cm de altura, 20 cm de largura; Material: PVC flexível; Peso do produto em unidade: 35g;	130	Unidade
10	34215	Rede Futsal; Medidas: 3,20m x 2,10m; Espessura do fio: 2,5mm; Malha da rede: 12 x 12cm; Haste superior: 0,50m; Haste inferior: 1,00m; Modelo: Quadrado; Material: Polietileno; Cor: Branca; (Par)	13	Par
11	34216	Rede Vôlei; Dimensões: 10,0x1,00m; Fio: 2.5MM PP SEDA; Malha: 10x10; Resistência de 37,4kg; Faixas: 02 algodão;	13	Unidade
12	34217	Cronômetro; Cronômetro Digital Esportivo com Relógio Data Contagem Regressiva 1/100 Segundos; Altura: 8,5 cm; Comprimento: 6,4 cm; Largura: 2 cm; Peso: 52 g; Plástico; Componentes eletrônicos;	13	Unidade
13	34218	Rede para Cesta de Basquete; Composição: Polipropileno (Fio Seda); Dimensões aproximadas (L x A): 7,5 x 27 cm; Malha: trançada de 7 x 7 cm.; Fio: 4 mm em polipropileno com proteção UV; Dimensões (L x A): 45 x 40 cm; (Par)	13	Par
14	34219	Kit - Bomba para encher as bolas + Calibrador; Bomba + Mangueira	13	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

		Embutida + (01) Agulha; Calibrador Caneta + (02) Agulhas; Kit Com (03) Agulhas;		
--	--	---	--	--

4. REQUISITOS PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição dos materiais esportivos será realizada através de licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço, conforme dispõe os artigos 6º, XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei nº 14133/21.

4.2. Em atendimento ao artigo 62 da Lei nº 14133/21, o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação abaixo indicada, a fim de demonstrar sua capacidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico – financeira, de cumprir de forma satisfatória a execução do mesmo:

- Habilitação jurídica conforme Art. 66 da Lei nº 14133/21.
- Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional conforme Art. 67. da Lei nº 14133/21.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista conforme Art. 68. da Lei nº 14133/21.
- Habilitação econômico financeira conforme Art. 69. da Lei nº 14133/21.

5. COMPOSIÇÃO DE CADA KIT

5.1. Cada kit será composto por:

- a) 03 - Bolas de Vôlei; 18 Gomos de PVC Soft; Câmara de Butil; Válvula Removível; Costura de Alta Performance;
- b) 03 - Bolas de Futsal: Matrizada sem Costura; Tecnologia Termotec; Circunferência: 60 - 62 cm (aprox. 20cm de diâmetro); Peso: 410 - 440 g; Material: PVC Possui bico de silicone substituível;
- c) 03 - Bolas de Handebol H2 - Peso: 325-375g; Circunferência: 62,5 - 63,5cm; Gomos: 6; Laminado: Pu; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D Airbility; Sistema de forro: Termofixo; Camada interna: Evacel; Processo extra: Dupla colagem; Miolo: Cápsula SIS;
- d) 03 - Bolas de basquete - Gomos:8; Miolo: Cápsula sis; Tecnologia construção: matrizada; Peso: 580-620g; Circunferência: 75-77cm; Laminado: microfibra; Selo certificado fiba;
- e) 10 - Arcos; Material: Polipropileno; Diâmetro: 45cm;
- f) 10 - Cones grande; Cor: Laranja e branco; Material: PVC; Altura: 75cm; Sem refletivos.
- g) 01 - Escadinha para treino; Escada de agilidade; Treino funcional 5m; 9 degraus em PVC; Fita de nylon e hastes de PVC.
- h) 10 - Cones; Cores Sortidas - verde - laranja - amarelo e rosa; Material: Plástico; Tamanho: 23 cm (base 13 x 13);
- i) 10 - Chapéus Chines; Tamanho: 5 cm de altura, 20 cm de largura; Material: PVC flexível; Peso do produto em unidade: 35g;
- j) 02 - Redes Futsal; Medidas: 3,20m x 2,10m; Espessura do fio: 2,5mm; Malha da rede: 12 x 12cm; Haste



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

superior: 0,50m; Haste inferior: 1,00m; Modelo: Quadrado; Material: Polietileno; Cor: Branca; (1 Par)

k) 01 - Rede Vôlei; Dimensões: 10,0x1,00m; Fio: 2.5MM PP SEDA; Malha: 10x10; Resistência de 37,4kg; Faixas: 02 algodão;

l) 01 - Cronômetro; Cronômetro Digital Esportivo com Relógio Data Contagem Regressiva 1/100 Segundos; Altura: 8,5 cm; Comprimento: 6,4 cm; Largura: 2 cm; Peso: 52 g; Plástico; Componentes eletrônicos;

m) 02 - Redes para Cesta de Basquete; Composição: Polipropileno (Fio Seda); Dimensões aproximadas (L x A): 7,5 x 27 cm; Malha: trançada de 7 x 7 cm.; Fio: 4 mm em polipropileno com proteção UV; Dimensões (L x A): 45 x 40 cm; (1 Par)

n) 01 - Kit - Bomba para encher as bolas + Calibrador; Bomba + Mangueira Embutida + (01) Agulha; Calibrador Caneta + (02) Agulhas; Kit Com (03) Agulhas;

6. RELAÇÃO DAS ESCOLAS

6.1. Receberão um kit com materiais esportivos as Escolas Municipais de Ensino Fundamental com anos finais, conforme relação abaixo:

1. EMEF Dr. Lauro Hampe Muller
2. EMEF Rosa Elsa Mertins
3. Colégio Municipal Theóphilo Sauer
4. EMEF Emilio Leichtveis
5. EMEF Calisto Eolálio Letti
6. EMEF Dr. Alípio Alfredo Sperb
7. EMEF Getúlio Vargas
8. EMEF Julio Maurer
9. EMEF Zeferino Vicente Neves Filho
10. EMEF Antônio Martins Rangel
11. ECIM – Escola Cívico Miliar de Taquara
12. EMEF João Martins Nunes
13. EMEF 25 de Julho

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela contratante, em estrita observância das especificações.

7.2. Garantir a qualidade dos materiais, obrigando-se a realizar as substituições necessárias caso não correspondam as descrições constantes.

7.3. Conceder os materiais em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

- 7.4. Ceder os referidos materiais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Rua Júlio de Castilhos, número 1486, Bairro Morro do Leão.
- 7.5. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente ao fornecimento dos materiais, bem como atender prontamente as suas observações, exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 7.6. Substituir, as suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou aqueles que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- 7.7. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos materiais.
- 7.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas, prazos e condições contratuais.
- 8.2. Rejeitar no todo ou em parte os materiais que estiverem em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à correção.
- 8.3. Efetuar pagamento ao contratado no prazo e forma estipulado, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura.
- 8.4. Notificar a Contratada, por escrito, caso sejam encontradas imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9. FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Os materiais serão atestados, acompanhados e fiscalizados pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Ederson Iachinski, matrícula 16.210.
- 9.2. Caso sejam identificadas quaisquer irregularidades, o fiscal tomará as medidas necessárias para corrigi-las.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o visto do Fiscal do Contrato.
- 10.2. A Nota Fiscal emitida pela empresa deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11. ESTIMATIVA DE VALOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

11.1. A média para a aquisição dos materiais se dá conforme a pesquisa com fornecedores e do Licitacão RS.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Projeto Atividade: 2090 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Rubricas: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.30.14.00.00.00 / MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Recurso: 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo

Reduzido: 2024/178 - MUNICÍPIO DE TAQUARA

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar estas aquisições, declaramos que são viáveis, atendendo aos padrões e preços de mercado.